**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 35 =========**

Folha 01 - 19/09/2016

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e cinquenta e dois minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Deoclécio Vinston Lerm (PMDB), Edegar Henke (PSB) e o assessor jurídico Felipe. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 34/2016; Analise e votação dos Projetos de Lei 60 e 65/2016 do executivo; Analise e votação do Projeto de Decreto 01/2016 do Legislativo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **Projeto de Lei 60/2016 do executivo**. No entanto a comissão solicita para analise. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 65 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para o Cargo de Professor - II. Foi lido o parecer 70/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.** Estabelece a constituição da Comissão Organizadora das eleições para vereador mirim do exercício de 2016, no município de Arroio do Padre*.* Foi lido o parecer 71/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edegar Henke Angélica Behling

 Presidente Secretária